

INDICAÇÃO Nº 263/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias no Pinheiro Seco de Cima, como construção de parquinho e troca de lâmpadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a comunidade.

A comunidade necessita de várias melhorias em qualidade de vida, como a construção de um parquinho na comunidade e desmanche dos brinquedos enferrujados do local, bem como a troca de lâmpada.

Identificou-se a ausência de lazer para as crianças na comunidade o que sugere a construção de parquinho na mesma. As lâmpadas também necessitam de ser trocadas para iluminação das ruas no período noturno. Por final pedimos que sejam feitas manutenções preventivas com cascalho ou fresado nas estradas da comunidade ao outro lado da rodovia.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 15 de setembro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador